

PROJETO DE LEI N° 132/2025

APROVADO
Em: 27.11.2025
[Assinatura]

Denomina a Rua Luzia de Fátima Maia Lima, localizada no Bairro Aldeia Park, e dá outras providências.

Artigo 1º - Denomina a Rua Luzia de Fátima Maia Lima, localizada no Bairro Aldeia Park, e dá outras providências.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA:

HISTÓRICO EM ANEXO

SECRETARIA LEGISLATIVA EM 17 DE NOVEMBRO DE 2025.

Antônio Nepomuceno Pereira
ANTÔNIO NEPOMUCENO PEREIRA
(ANTÔNIO DO GUARANÁ-PODE)

Vereador de Pacajus/CE